
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 9ª REGIÃO - GO

Goiânia - GO

**RELATÓRIO ESPECIAL DE AUDITORIA
SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

(Exercício 2014)

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A prestação de contas anual relativa ao período de jan. a dez./14, do Conselho Regional de Psicologia da 9ª Região - GO, foi examinada considerando as determinações constantes na Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis, quanto aos documentos exigidos para composição da Prestação de Contas.

2. APONTAMENTOS**(2.1) DEMONSTRATIVOS ANALÍTICOS DA COMPOSIÇÃO DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Não consta no processo de prestação de contas do CRP- 9ª Região - GO, os demonstrativos analíticos da composição de todas as contas do ativo e passivo financeiro, com saldo em 31/dez./14, conforme determina o item 3.1.9 da Norma 14 da Resolução CFP 10/2007. Somente consta demonstrativo de conciliação das contas bancárias e os respectivos extratos bancários, a relação de bens patrimoniais, e de algumas outras contas do ativo e passivo. O que recomendamos regularizar.

(2.2). ATA DE ELEIÇÃO E DE POSSE DOS CONSELHEIROS E DIRETORIA

Não consta no processo de prestação de contas anual a ata de eleição e de posse dos conselheiros e diretoria, dessa forma não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 3.1.2, da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. O que sugerimos regularizar.



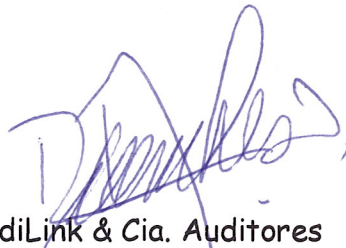
(2.3) JUSTIFICATIVA PARA O DÉFICIT

Não consta a justificativa para o déficit orçamentário de R\$ (288.848,81), conforme determina à alínea "e" do item 3.1.3 da Norma 14 da Resolução CFP nº 10/2007, que instituiu o Manual de Procedimentos Administrativos, Financeiros e Contábeis. O que sugerimos regularizar.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Resolução CFP nº 10/2007, e considerando os trabalhos de auditoria realizados no Conselho Regional da 9ª Região - GO, atestamos pela regularidade da prestação de contas anual correspondente ao exercício de 2014, **COM RESSALVA**, devido aos apontamentos transcritos no Relatório de Recomendações da Auditoria nº 11/15, e, ainda, devido ao apontamento transcrito no Relatório dos Auditores sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 03/jul./15.

Brasília, 28 de outubro de 2015.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/O-2 S-GO
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-GO
Sócio/Responsável Técnico

9191.05/RB/MEM/MDM